

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

№ 000334 Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2018
- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018.
- DECRETO Nº. 108/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018 DISPÕE SOBRE VACÂNCIAS DE CARGOS PÚBLICAS POR MOTIVO DE APOSENTADORIAS DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 109/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018 DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 079/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.



Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334 Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 026/2018, dia 16/08/2018 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de jovens e adultos (EJA) do Município de Quixabeira-BA, (referente ao lote I). Pregão Presencial 027/2018, dia 16/08/2018 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, transportando professores e alunos do município. Os Editais e anexos, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026. Quixabeira - BA. 06 de agosto de 2018, Bruno Fagner Novais e Cunha, Pregoeiro Oficial.



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334 Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Concorrência Pública 001/2018, dia 06/09/2018 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de escola com 12 salas de aulas, no Município de Quixabeira - Bahia. Edital e anexo, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026.

Quixabeira - BA. 06 de agosto de 2018.



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Nº 000334

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 108/2018DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIAS DE CARGOS PÚBLICAS POR MOTIVO DE APOSENTADORIAS DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira Lei nº. 050/93.

CONSIDERANDO o Decretos executivos de números 161, 245 e 250 de 2017 e 041, 042, 043, 078, 099, 100, 101 e 102 de 2018 que institui aposentadorias da servidores por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada **VACÂNCIAS** dos seguintes cargos efetivos abaixo relacionados, em virtude das aposentadorias de servidores descritos abaixo.

| CARGO | SERVIDOR APOSENTADO |
|-------------------------|------------------------------------|
| | |
| PROFESSOR | ELIETE MOREIRA SANTOS |
| AGENTE COMUNITARIO DE | FIDELCINA COSTA CARNEIRO |
| SAÚDE | |
| PROFESSOR | GISÉLIA SOUSA RODRIGUES DA SILVA |
| TELEFONISTA | JOANA MARIA DE ARAUJO SILVA |
| PROFESSOR | NEUZA SOUSA RODRIGUES COSTA |
| AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | TERESA MARQUES DA SILVA |
| MOTORISTA | BALDOMIRO RODRIGUES DE SOUSA |
| AUX. DE ENFERMAGEM | MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA |
| PROFESSOR | ADELICE ALVES DOS SANTOS |

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira — Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Nº 000334

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



| GUARDA MUNICIPAL | DERALDINO DE JESUS ALMEIDA |
|-------------------------|-----------------------------|
| AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | FLORENILDO NOVAIS DE ARAUJO |

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº **050/93**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de Agosto de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal

QUIXABEIRA

Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334 Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

Decreto

<u>DECRETO</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 109/2018DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor LIZÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, e CLOTILDES SOUSA GONÇALVES, ambos moradores antigos do município, ocorrido no ultimo sábado dia 04 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que prestavam de muita estima pela população quixabeirense e que ele foi um dos primeiros representantes do município, tendo mandatos de vereador nas décadas de 60 e 70

CONSIDERANDO que o mesmo participou ativamente nos movimentos de fundação do município de Quixabeira,

DECRETA

- **Art.** 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Lizânio Gonçalves de Oliveira e sua esposa a Sra. Clotildes Sousa Gonçalves.
- **Art. 2º-** O luto se dá em respeito, com bandeira a meio mastro, não serão suspensos atendimentos nos dias uteis.
- Art. 3º Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de Agosto de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: 74 3676 1026CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Nº 000334

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 079/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018

"Cria comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração irregularidade no exercício do cargo publico de servidor e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o expediente interno da lavra do Sr. RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA, dando conta que o Servidor ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria de Educação desde 21/03/2003 e, tendo sido admitido para exercer o cargo de Professor. Ocorre que o servidor não comparece ao trabalho para realizar suas atividades assim como não comunicou sua ausência, bem como vem tomando faltas a mais de 60 (sessenta) dias, ferindo a Lei 050/93 Art. 169 I.

Considerando que o processo administrativo disciplinar deverá ser instaurado sempre que a autoridade publica tiver ciência de qualquer irregularidade funcional perpetrada por agente publico;

Considerando que o artigo 5°, inciso LV da Constituição Federal, resguarda a todos os acusados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores ADENILZA OLIVEIRA DE SOUSA AUDIRLEY LOPES DA SILVA, e ALECIO RIOS DE SOUSA, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão de Processo Administrativo

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 CNPJ:16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000334 Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de agosto de 2018

Ano 2

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



Disciplinar incubida de apurar a suposta ausência injustificada do servidor **ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – Mostrando-se insuficiente o prazo conferido no artigo anterior, a comissão poderá solicitar a prorrogação por um período Máximo de 60 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 26 de Junho de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVAPrefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 CNPJ:16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba